

REGULAMENTO GERAL DA COPA JOVEM UNIFEMM DE FUTSAL

I – MODALIDADE

Art. 1º- A modalidade a ser disputada nesta Copa Jovem é o Futsal.

II - DAS EQUIPES PARTICIPANTES

Art. 2º- Estarão aptos a participarem da Copa Jovem UNIFEMM de Futsal as equipes devidamente inscritas e quites com a taxa de inscrição.

Parágrafo único – Poderá se inscrever equipes de alunos do UNIFEMM, alunos da Escolinha de Futsal UNIFEMM e todas aquelas equipes da comunidade externa que tenham interesse em participar.

III - DAS INSCRIÇÕES / PRAZOS

Art. 3º: Cada equipe poderá se inscrever obedecendo os limites abaixo:

LIMITE DE ATLETAS POR EQUIPE	PREMIAÇÃO	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS
Mínimo: 8 Máximo: 15	15 Medalhas, uma para cada atleta da equipe vencedora da Final OURO e para a vencedora da Final PRATA	22/07/2023

§ 1º- Cada equipe deverá entregar a ficha de inscrição dos atletas para o organizador da copa, a partir do dia da publicação deste até o dia **22/07/2023** até as **18 horas**. Contendo nome do atleta, data de nascimento e nºRG e autorização do responsável legal.

§2º- O atleta que for inscrito em mais de uma categoria deverá realizar o pagamento de duas inscrições.

§3º - A equipe que inscrever número de atletas superior ao informado no caput estará desclassificada da copa.

§4º - Em hipótese alguma será aceita a inscrição de atletas de maneira extemporanea (fora do prazo), e ainda de atletas avulsos (que não façam parte de nenhum time).

IV - DAS FAIXAS ETÁRIAS

Art. 4º: A competição será disputada obedecendo às inscrições de atletas de acordo com as categorias abaixo:



CATEGORIA	ANO LIMITE	TEMPO DE JOGO
SUB 10	2013	2 tempos x 20 minutos
SUB 12	2011	2 tempos x 20 minutos
SUB 15	2008	2 tempos x 25 minutos
SUB 17	2006	2 tempos x 25 minutos

OBS: O TEMPO DE JOGO SERÁ DE FORMA CORRIDA, PODENDO SER ALTERADO SEM AVISO PRÉVIO EM CASO DE EVENTUAL NECESSIDADE.

V - TAXA DE INSCRIÇÃO DAS EQUIPES

Art. 5º: A taxa de inscrição será de **R\$15,00(quinze reais) por atleta.**

§1º - O pagamento deverá ser efetuado por um representante de cada time, agrupando todos os atletas, este poderá ser realizado via PIX e/ou cartão.

§2º - O pagamento deverá ser realizado diretamente ao setor financeiro do UNIFEMM.

VI - DOCUMENTAÇÃO DOS ATLETAS PARA O JOGO

Art. 6º: Os atletas deverão apresentar antes do início de cada partida a seguinte documentação:

I - RG – original.

II – Ficha de inscrição.

§ 1º: Caberá a equipe de ARBITRAGEM observar a FAIXA ETÁRIA correta atual em que o atleta for participar.

§ 2º: A equipe inscrita poderá jogar até 02 (duas) vezes ao dia.

VI - EQUIPAMENTOS DOS ATLETAS

Art. 7º: As equipes deverão apresentar-se para os jogos devidamente uniformizados, sendo obrigatório:

- Camisas iguais e numeradas nas costas;
- Shorts iguais: modelo e cor;
- Meiões apropriados para a prática do Futsal;
- Caneleira;



- Chuteira de futsal (solado liso e de borracha).

§ 1º - Será admitido o uniforme em padrão de cores diverso ao do time apenas para o goleiro, camisa com número, shorts com modelagem adequada, meião e caneleira.

§ 2º - Não serão permitidos calçados diversos ao regulamentado, sendo proibido então o uso de chuteiras de society, chinelo, tênis para corrida/academia, dentre outros que não se caracterizem como chuteira de futsal.

§ 3º - A utilização de uniforme e calçado diverso ao adequado será considerada infração ao regulamento que ensejará em suspensão do atleta até que ele regularize o seu uniforme.

§ 4º - Em caso de conhecidência de cores de uniforme, a equipe mandante terá direito de jogar com o seu uniforme, sendo que a outra equipe, deverá providenciar outro uniforme e/ou colete.

VII - DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICA DE JOGO

Art. 8º: A competição de Futsal será realizada de acordo com as Regras da Confederação Brasileira de Futsal para as modalidades executadas e de acordo com o Regulamento da Competição.

VIII - DOS CARTÕES

Art. 9º: Será cumulativa a contagem dos cartões amarelos: DOIS CARTÕES - uma partida automática.

Parágrafo único: A cada aplicação do cartão vermelho, o atleta punido cumprirá uma partida automática.

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10º- Os casos omissos ao Regulamento Geral, bem como ao Regulamento Específico das competições serão dirimidos pela Comissão Organizadora.

Art. 11º- A Comissão Organizadora estará fiscalizando comportamentos inadequados de atletas, comissão técnica e acompanhante. Qualquer confusão entre atletas, comissão ou acompanhantes será considerado ato inadequado, que acarretará as seguintes punições:

§ 1º - Confusão entre atletas, os mesmos serão excluídos da competição.

§ 2º - Confusão envolvendo comissão técnica ou pais. A equipe em questão sofrerá a perda de pontos da partida em questão, podendo até ser eliminada da competição.

§ 3º - A partida será interrompida pela equipe de arbitragem e esta informará sobre a decisão adequada ao caso.

§ 4º - Demais tipos de confusões e discussões que possam atrapalhar o desempenho e desenvolvimento do torneio serão avaliados pela comissão competente, a qual determinará a punição cabível.



X - DAS FORMAS DE DISPUTAS-

X.1 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: PRIMEIRA FASE

- a) Maior número de pontos na fase em disputa;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior saldo positivo de gols;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Menor número de gols sofridos;
- f) Sorteio.

Art. 13º- Nas partidas de semifinais e finais que se encerrarem com empate no tempo normal, será realizado a cobrança de 5 (cinco) pênaltis para cada equipe, permanecendo o empate, será realizado cobranças alternadas até que aconteça o desempate.

X.2 FORMA DE DISPUTA

1º FASE - Jogará dentro do Grupo, em turno único, avançam os dois melhores de cada grupo. 2º FASE - As duas melhores equipes de cada grupo, fazem as semifinais e final.

No seguinte confronto: 1ª A X 2ª B - 1ª B X 2ª A.

Observação: Os vencedores farão a FINAL OURO, os derrotados farão a FINAL PRATA.

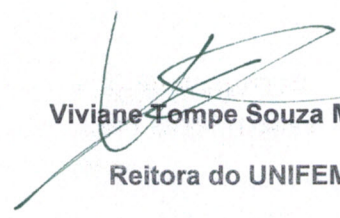
Este regulamento entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Sete Lagoas, 29 de maio de 2023.



Flávia Patrícia Couto

Diretora do Colégio UNIFEMM



Viviane Tompe Souza Mayrink

Reitora do UNIFEMM